

DELIBERAÇÃO Nº 136– 05/06/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 30 de maio de 2017, na cidade de Curitiba, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 1.294 de 25 de maio de 2017 a qual define, para o exercício de 2017, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Aprova que os recursos destinados ao Estado do Paraná, conforme Portaria GM/MS nº 1294 de 25/05/2017, no valor de R\$ 13.636.526,81 (Treze milhões seiscentos e trinta e seis mil quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos):

1. Será dividido entre os 399 municípios por per capita, Anexo I;
 2. Poderá haver incremento de 80% e 100%, para os procedimentos elencados, Anexo II, com recursos oriundos da Portaria GM/MS nº 1.294 de 25 de maio de 2017;
 3. Os procedimentos realizados por vídeo, do anexo I da Portaria Ministerial receberão incremento de 100%
- Os municípios deverão pactuar nas respectivas CIB's regionais onde utilizarão os recursos e quais os prestadores que realizarão os procedimentos, que pode ser no município, na região ou na macrorregião, de acordo com a realidade de cada um até o dia 10/06/2017;
 - O envio das listas de espera, por município deverá ser enviada até o dia 10/06/2017 ao e-mail ariana.chaves@sesa.pr.gov.br

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual